



7-20/64

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO Nº 36/64

Tendo tomado conhecimento da Portaria nº 643, que restaura o Conselho Municipal de Turismo, providência essa que foi objeto de pedido de informação de minha autoria, L.DICO ao senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que imprima a esse Conselho normas que possibilitem um incremento mais acentuado do turismo em nossa cidade, visando não sómente "carrear turistas e projetar Pirassununga no conhecimento dos brasileiros", como também explorando-o convenientemente, transformá-lo, em fonte de renda para o município.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1964.

Waldyr José de Souza.

Aprovada. Ao Srr. Prefeito, para os  
devidos fins.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de ..... de 19.....

*Colares*  
Presidente